



**L E I N.º 3.377, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA JOÃO DOS SANTOS DIAS**, o logradouro público com início na Rua Adamastor Venceslau dos Santos e término na Servidão Maria Mercês da Silva, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2015.

*MCRabha*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO ADI. FOLHAS 096

DO LIVRO Nº 320 EM 22/07/15

*[Signature]*

Registrado a(s) folha(s): 167  
Livro nº 060 em 22 de julho de 2015  
Publicado no Boletim Oficial nº 571  
em 31 de julho de 2015

*Juliana Salomão Ramalho*  
Subsecretaria de Protocolo e  
Processamento de Proposições  
Matr.: 6138